



# Município de Antônio Carlos

CNPJ: 18.094.763/0001-04  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO MUNICIPAL Nº 661 DE 15 DE MAIO DE 2024

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 31 DE MAIO DE 2024, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS, MARCELO RIBEIRO DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

Considerando o feriado do dia 30 de maio deste ano de 2024 (Corpus Christi),

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 31 de maio de 2024.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 15 de maio de 2024.

  
MARCELO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL